

**PORTARIA Nº 296/2023/SCR - Manaus, 6 de novembro de 2023**

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, para responder pela 8ª Vara do Trabalho de Manaus, de maneira cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 21 a 25-11-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da

11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 321/2023 - 8ª VTM, em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Sandra di Maulo, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Manaus, informa o seu afastamento por motivo de férias, no período de 04 a 26-11-2023, bem como o afastamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Stella Litaiff Iper Abrahim, Substituta da 8ª Vara do Trabalho de Manaus, por motivo de férias, no período de 21-11 a 10-12-2023;

CONSIDERANDO a escala de férias dos Juízes de Primeira Instância aprovada pela douta Presidência (Portaria nº 629/2022/SGP);

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 18184/2023  
(e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, para responder pela 8ª Vara do Trabalho de Manaus, de maneira cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 21 a 25-11-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região